



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 0041/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento da Senhora: **CARMOZINA PEREIRA BULHÕES**, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 02 (Dias) dia a partir desta data, em memória ao Falecimento da Senhora: **CARMOZINA PEREIRA BULHÕES**, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000